

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE



JIFCE

XI EDIÇÃO

REGULAMENTO GERAL 2020

FEVEREIRO – 2020
REGULAMENTO GERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE

TÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - As práticas físicas e desportivas, de uma forma geral, são atividades promotoras da saúde física, social e emocional. Sua importância não se restringe somente ao benefício humano individual, mas abrange o coletivo. Nesta perspectiva, destacam-se em valor os projetos da área da Educação Física no âmbito do Instituto Federal do Ceará e em especial, os Jogos do IFCE, evento que tem como objetivo promover entre os estudantes a prática esportiva e os valores e atributos da área afetiva como respeito, iniciativa, coragem, parceria, liderança, entre outros.

§ Único - Os Jogos do IFCE são reconhecidos como um programa de ensino do IFCE e projeto estratégico e fundamental para a promoção da permanência e do êxito estudantil no IFCE, parte do Plano de Desenvolvimento Institucional.

TÍTULO II
DAS FINALIDADES

Art. 2º - **Os XI JOGOS DO INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ (XI JIFCE 2020)** são um evento institucional de caráter desportivo voltado aos estudantes dos *campi* do IFCE, que tem como finalidades principais:

- I- Fomentar a prática esportiva entre os estudantes do IFCE, como instrumento fundamental para a formação integral humana;
- II- Promover a permanência e o êxito estudantil;
- III- Promover o desporto no IFCE;
- IV- Estimular boas relações interpessoais entre os estudantes e profissionais envolvidos;
- V- Promover a saúde do estudante, nas dimensões física, emocional e social;
- VI- Proporcionar laboratórios técnicos para os estudantes dos cursos de áreas afins, como Licenciatura em Educação Física, Superior Tecnológico em Gestão do Desporto e Lazer, Técnico em Eventos, Técnico em Hospedagem, Técnico em Turismo, entre outros.
- VII- Formar equipes esportivas do IFCE para a representação nos Jogos dos Institutos Federais – Etapa Nacional.

TÍTULO III
DA ORGANIZAÇÃO

Art. 3º - Os XI Jogos do IFCE 2020 são um evento institucional, em que a responsabilidade pela gestão

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE

cabe à reitoria, por meio do Departamento de Educação Física e Esporte da Pró-Reitoria de Ensino com o apoio dos *campi* sede.

Art. 4º - A estrutura organizacional dos XI Jogos do IFCE 2020 será constituída:

- I- Comissão de Honra: será formada pelo reitor, pró-reitores e diretores gerais;
- II- Coordenador Geral: Chefe do Departamento de Educação Física da Pró-Reitoria de Ensino;
- III- Coordenador Técnico: Responsável/Coordenador de Esportes do *campus* sede;
- IV- Coordenador Administrativo: Diretor de Administração do *campus* sede.
- V- O Conselho Desportivo: composto pelo representante de cada *campus* participante e presidido pelo coordenador geral do evento.
- VI- Comissão Disciplinar: composta pelos chefes de delegações presentes no evento de cada *campi*, não podendo passar tal poder a outro.

DO FINANCIAMENTO DO EVENTO

Art. 5º - A Fase *Campus* deverá ser realizada pelos *campi* do IFCE e terá apoio financeiro da reitoria, com recurso da assistência estudantil, que será ofertado por meio de chamada específica.

Art. 6º - A Fase IFCE do evento será custeada pela reitoria, com recurso da assistência estudantil, cabendo aos *campi* somente as despesas de transporte da delegação, diárias e de passagens de servidores.

TÍTULO IV **DA COMPETIÇÃO, PARTICIPANTES, INSCRIÇÕES, FORMAS DE DISPUTA,** **CERIMÔNIA DE ABERTURA E PREMIAÇÃO**

DA COMPETIÇÃO

Art. 7º - Os XI Jogos do IFCE 2020 serão disputados em duas categorias etárias: Sub 19 e Aberta simultaneamente.

§ 1º - Para a disputa da competição Sub 19 o ano base é 2001 e para a disputa da competição Aberta a idade mínima é de 18 anos completos.

§ 2º - **O aluno só poderá ser inscrito em uma modalidade (individual ou coletiva).**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE

Art. 8º - Os XI Jogos do IFCE serão realizados em duas fases.

§ 1º - A Fase *Campus* deverá ser realizada por cada *campus* do IFCE, preferencialmente seguindo o calendário do Departamento de Educação Física e Esporte, no formato intercursos, intereixos/departamento ou outro que possibilite a participação de estudantes de todos os níveis de ensino (assegurando a participação dos matriculados da modalidade de ensino à distância e pessoas com deficiência).

§ 2º A Fase Estadual será realizada em 2 etapas sendo:

I – Na primeira etapa serão realizadas as modalidades de futsal, handebol, xadrez, judô e natação (sub 19 e aberto) no período de 28 a 31 de maio, em Canindé-CE.

II – Na segunda etapa serão realizadas as modalidades de basquete, futebol, vôlei, vôlei de praia, atletismo e tênis de mesa (sub 19 e aberto) no período de 04 a 07 de junho, em Sobral-CE.

Art. 9º - Os XI Jogos do IFCE 2020 serão disputados nas seguintes modalidades e terão os seguintes limites de participantes:

MODALIDADES	MÁXIMO DE ATLETAS INSCRITOS
ATLETISMO MASCULINO	8
ATLETISMO FEMININO	8
BASQUETEBOL MASCULINO	10
BASQUETEBOL FEMININO	10
FUTSAL MASCULINO	10
FUTSAL FEMININO	10
VOLEIBOL MASCULINO	10
VOLEIBOL FEMININO	10
FUTEBOL DE CAMPO	16
HANDEBOL MASC	12
HANDEBOL FEM	12
NATAÇÃO MASCULINA	8
NATAÇÃO FEMININA	8
JUDÔ MASCULINO	8
JUDÔ FEMININO	8
TÊNIS DE MESA MASC	3
TÊNIS DE MESA FEM	3
VOLEI DE PRAIA MASC	2
VOLEI DE PRAIA FEM	2
XADREZ MASC	3
XADREZ FEM	3

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE

MODALIDADES PARADESPORTIVAS/ADAPTADAS	CONFORME DEMANDA TRAZIDA PELOS <i>CAMPI</i>
FESTIVAL DE CAPOEIRA	CONFORME DEMANDA TRAZIDA PELOS <i>CAMPI</i>

§ 1º - Os *campi* só poderão se inscrever em modalidades que estejam sendo ofertadas pelo mesmos, seja em práticas regulares ou nos jogos.

§ 2º - Nas modalidades individuais, caso o *campus* não possua prática regular oficializada, o atleta poderá participar do evento desde que preencha um dos seguintes requisitos:

- a) Ser atleta federado ou vinculado a uma entidade de prática esportiva;
- b) Apresentar índice técnico compatível com o evento (divulgado pelo DEFE);
- c) Possuir histórico de participação em competições esportivas na referida modalidade.

§ 3º - O Congresso Técnico das **duas etapas** será realizado no Departamento de Educação Física e Esportes por meio das mídias sociais do **@esporteifce** no dia **30 de Abril de 2020** (quinta-feira).

§ 4º - O credenciamento será realizado em horário e data a ser definido na programação dos jogos.

DOS PARTICIPANTES

Art. 10º - Poderá participar dos XI JIFCE 2020 o estudante que preencha os seguintes requisitos:

- I- Estudantes na situação em matriculados no corrente semestre com matrícula vínculo institucional, que significa que o mesmo tem que estar cursando uma disciplina, estágio ou aguardando disciplina por falta de oferta no corrente semestre, nos cursos regulares oferecidos pelos *campi* do IFCE (Ensino Médio Integrado, Técnico, Licenciatura, Bacharelado, Superior Tecnológico, Especializações e Mestrados) nas modalidades presenciais ou a distância;
- II- Possui Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) igual ou maior que 5;
- III- Estar com frequência de pelo menos 75% das aulas;
- IV- **Não encontrar-se na condição de retido por mais de 2 semestres, sem justificativa aprovada pela Proen (ter ultrapassado o tempo regular do ciclo formativo em mais de 1 ano) – inserido pelo Coldir 77 de 18 de março de 2019.**
- V- Encontrar-se com adequada condição de saúde para a prática de atividade física, comprovada por atestado médico com até um ano de emissão (OBRIGATÓRIO);
- VI- Estar inscrito e credenciado no evento.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 11º - A inscrição no evento deverá ser realizada nas seguintes etapas:

- I- **Confirmação da participação por meio do preenchimento do formulário e envio**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE

(defe@ifce.edu.br) até o dia 27/04 para as duas etapas.

II- Preenchimento do Sistema JIF segundo o calendário:

AÇÃO	ETAPA	DATA LIMITE
Confirmação de participação	1º Etapa (futsal, handebol, xadrez, judô e natação)	27/04/2020
Confirmação de participação	2º Etapa (basquete, futebol, vôlei, vôlei de praia, atletismo e tênis de mesa)	27/04/2020
Inscrição	1º Etapa (futsal, handebol, xadrez, judô e natação)	03/02/2020
Inscrição	2º Etapa (basquete, futebol, vôlei, vôlei de praia, atletismo e tênis de mesa)	03/02/2020

§ 1º - O Acesso ao Sistema JIF (**sistemajif.ifce.edu.br**) está liberado desde o dia 03/02/2020 para inserir novos alunos ou editar alunos já inseridos no sistema.

§ 2º - Somente o representante de cada *campus* terá acesso para cadastrar os participantes e os que não possuem acesso ao sistema deverão solicitar ao DEFE.

§ 3º - Todos os dados exigidos pelo sistema deverão ser preenchidos corretamente, inclusive os anexos (foto 3x4 (frontal, com boa visualização), RG frente e verso, declaração de matrícula e atestado médico).

§ 4º - Serão recusadas as inscrições de participantes com fotos tortas, de óculos escuros, sem camisa e distorcidas, que impeçam a identificação.

§ 5º - Os atestados médicos devem ser anexados no sistema até a data final da inscrição, não podendo entregar atestados físicos no credenciamento de atletas antes do início dos jogos.

§ 6º - Os atletas que já possuírem cadastro de eventos anteriores, deverá somente atualizar os dados e documentos exigidos.

§ 7º - O passo a passo do sistema é o seguinte:

a) Participantes > Novo participante > Iniciar e finalizar todos os cadastros de todos os participantes.

b) Jogos > XI jogos do IFCE Sub 19 e Abertos > Ações > Membros da delegação > Inserir todos os atletas cadastrados.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE

- c) Após todos os participantes serem inseridos dentro dos XI JOGOS DO IFCE, categorias sub 19 ou aberta, é a hora da inclusão nas modalidades.
- d) Ao lado do nome de cada atleta vai ter outro link de ações > Modalidades > Incluir a modalidade.
- e) Caso o atleta seja de modalidades individuais, após inserir a modalidade o representante irá clicar na próxima aba de ações que aparece e inserir a prova do participante.
- f) Após realizadas todas essas ações, o cadastro estará completo.

§ 8º - Cada atleta poderá participar somente de uma modalidade, sendo ela coletiva ou individual.

§ 9º - O campus que não possuir estudantes atletas suficientes para inscrever uma equipe coletiva poderá ceder ou receber estudantes para/de outros *campi* da região.

§ 10º - Após o término do prazo para preenchimento do Sistema JIF, somente 10% dos atletas poderão ser substituídos até o início da competição.

DAS FORMAS DE DISPUTA

Art. 12º- As formas de disputa serão definidas pela organização, de acordo com o número de equipes/atletas inscritos.

I- Para duas equipes: melhor de 3 disputas (2 jogos vencedores);

II- De 3 a 5 participantes - rodízio simples em fase única;

Art. 13º – A ordem de jogo do sistema de rodízio adotado no grupo será o seguinte:

I- Para 3 equipes: 2x3, 1x3, 1x2;

II- Para 4 equipes: 1x4, 2x3; 1x3, 2x4, 1x2, 3x4;

III- Para 5 equipes: o cabeça de chave (P1) será o BYE (não jogará a primeira rodada), exceto se for a equipe da casa e estiver programado jogo de abertura. Neste caso, o segundo do grupo P2 será o BYE. Para o primeiro caso a sequência será: 2x5, 3x4; 3x1, 4x5; 4x2, 5x1; 5x3, 1x2; 1x4, 2x3 – giro em sentido anti-horário. Para o segundo caso P2 em BYE: 3x1, 4x5; 4x2, 5x1; 5x3, 1x2; 1x4, 2x3; 2x5, 3x4.

Art. 14º - O critério de desempate para a definição da colocação dos grupos será definida conforme regulamento específico de cada modalidade.

Art. 15º - As equipes que perderem de WxO não serão excluídas da competição.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE

DO CERIMONIAL DE ABERTURA

Art. 15º - O cerimonial de abertura será realizado na **primeira etapa** e será presidido pelo reitor do IFCE ou autoridade por ele designada.

§ 1º - Para a abertura, comporão a mesa de autoridades o reitor, os pró-reitores, os diretores gerais, a comissão organizadora e autoridades políticas locais.

§ 2º - Todos os atletas inscritos deverão participar da cerimônia de abertura completamente uniformizados e portando a bandeira de seu município.

§ 3º - A cerimônia terá a seguinte sequência:

- I- Apresentação das informações gerais do evento;
- II- Composição da mesa de autoridades;
- III- Entrada/desfile das delegações;
- IV- Execução do Hino Nacional Brasileiro;
- V- Juramento do Atleta;
- VI- Acendimento da Pira dos Jogos;
- VII- Declaração de abertura dos jogos pela maior autoridade do IFCE;
- VIII- Apresentação cultural;
- IX- Discurso do Diretor Geral do *campus* sede e do Reitor do IFCE;
- X- Encerramento da cerimônia.

DA PREMIAÇÃO

Art. 16º - A premiação será realizada para o 1º e 2º colocado de cada modalidade;

Art. 17º - Serão premiadas com medalhas a equipe vice-campeã (2º lugar), e com medalhas e troféu a equipe campeã (1º lugar).

TÍTULO V
NORMAS DAS MODALIDADES

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE

Art. 18º - As competições serão regidas pelas regras oficiais de cada modalidade, em tudo o que não contrarie este regulamento.

Art.19º – ATLETISMO.

§ 1º - Cada *campus* poderá inscrever até 2 (dois) alunos por prova e uma equipe em cada revezamento, podendo um mesmo atleta participar de até 3 provas individuais e uma prova de revezamento.

§ 2º - Os atletas das provas de pista, entrarão na área de competição 15 minutos antes do início das mesmas, e os das provas de campo 30 minutos antes do início das mesmas.

§ 3º - Para fins de classificação, será computada a pontuação do 1º ao 8º lugares em todas as provas e a pontuação nos revezamentos será contada em dobro.

§ 4º - A pontuação, nas provas individuais, será a seguinte:

I- 1º Lugar 13 (Treze) pontos

II- 2º Lugar 8 (Oito) pontos

III- 3º Lugar 6 (Seis) pontos

IV- 4º Lugar 5 (Cinco) pontos

V- 5º Lugar 4 (Quatro) pontos

VI- 6º Lugar 3 (Três) pontos

VII- 7º Lugar 2 (Dois) pontos

VIII- 8º Lugar 1 (Um) ponto

§ 5º - Será considerada campeã a equipe que somar o maior número de pontos.

§ 6º - Em caso de empate na contagem final dos pontos, será considerada melhor Classificada a equipe que:

I- Tiver obtido o maior número de 1º lugar;

II- Persistindo o empate, o maior número de 2º lugar;

III- Persistindo o empate, o maior número de 3º lugar; e assim sucessivamente;

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE

IV- Persistindo o empate, recorrer-se-á ao sorteio.

§ 7º - As provas da modalidade de atletismo serão:

I- 100m rasos masculino;

II- 100m rasos feminino;

III- 200m rasos masculino;

IV- 200m rasos feminino;

V- 3000m rasos feminino;

VI- 5000m rasos masculino;

VII- Salto em altura masculino;

VIII- Salto em altura feminino;

IX- Salto em distância masculino;

X- Salto em distância feminino;

XI- Arremesso de peso masculino;

XII- Arremesso de peso feminino;

XIII- Revezamento 4 x 100m rasos masculino;

XIV- Revezamento 4 x 100m rasos feminino;

§ 8º - A altura inicial do sarrafo na prova do salto em altura será decidida pelos professores no momento da prova.

§ 9º - Os implementos serão os adotados para a categoria de acordo com a CBAAt.:

I- PESO MASCULINO- 6,0 kg.

II- PESO FEMININO - 4,0 kg.

§ 10º - Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela coordenação geral do evento.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE

Art. 20º - BASQUETEBOL.

§ 1º - Os tempos dos jogos serão 4 de 10 minutos corridos, havendo paralisação nos lances livres, tempo técnico e os dois minutos finais do último período. O intervalo entre o **primeiro e o segundo período** e **terceiro e quarto período** será de 2 minutos. O intervalo entre o **segundo e o terceiro período** será de 3 minutos;

§ 2º - A contagem de pontos para a classificação será a seguinte:

I- Vitória - 2 pontos

II- Derrota - 1 ponto

III- W x O - 2 pontos para o vencedor e zero pontos para o time que não comparecer ou se recusou a jogar a partida.

§ 3º - Se duas ou mais equipes têm o mesmo número de vitórias-derrotas em todos os jogos do grupo, o(s) jogo(s) entre estas duas ou mais equipes serão decididas pela classificação. Se as duas ou mais equipes têm o mesmo número de vitórias-derrotas entre eles, outros critérios deverão ser aplicados, na seguinte ordem:

I- Maior diferença de pontos nos jogos disputados entre eles;

II- Maior número de pontos feitos nos jogos entre eles;

III- Maior diferença de pontos em todos os jogos do grupo;

IV- Maior número de pontos feitos em todos os jogos do grupo;

§ 4º - As demais condutas serão de acordo com as normas da Confederação Brasileira de Basquetebol (CBB).

Art. 21º - FUTEBOL.

§ 1º - Os tempos dos jogos serão de 60 minutos, divididos em 2 tempos de 30 minutos, com 5 minutos de intervalo.

§ 2º - Só será permitida a participação de atletas usando caneleiras e chuteiras.

§ 3º - A contagem de pontos para a classificação será a seguinte:

I- Vitória - 3 pontos

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE

II- Empate - 1 ponto

III- Derrota - zero ponto

§ 4º- No caso de duas equipes terminarem a primeira fase igualada em número de pontos ganhos, os critérios estabelecidos para o desempate serão na sequência:

I- Confronto direto;

II- Maior número de vitórias;

III- Melhor saldo de gols;

IV- Maior número de gols marcados;

V- Menor número de gols sofridos;

VI- Menor número de Cartões Vermelhos;

VII- Menor número de Cartões Amarelos;

VIII- Sorteio.

§ 5º- No caso de três ou mais equipes terminarem uma fase igualada em número de pontos ganhos, os critérios estabelecidos serão os do § 4º, excluindo-se o item “a” (confronto direto) e o resultado dos não envolvidos no empate.

§ 6º- As partidas (semifinais e finais) que terminarem empatadas, e em que haja necessidade de ser conhecido um vencedor, este será através de uma prorrogação de 20', divididos em 2 tempos de 10', sem intervalo. Persistindo o empate, o vencedor será conhecido através da cobrança de uma série de 5 tiros da marca da penalidade máxima, de forma alternada, com jogadores diferentes. Persistindo o empate, continuará a cobrança dos tiros e, dessa feita, de 1 em 1, até surgir um vencedor, com jogadores que ainda não efetuaram cobranças.

§ 7º- Serão permitidas até 4 substituições em cada partida.

§ 8º- O aluno-atleta ou dirigente que, durante os jogos, receberem um cartão vermelho ou dois cartões amarelos, estarão automaticamente suspensos por um jogo. Serão observados todos os cartões em todas as fases.

§ 9º- **Será obrigatório o uso de caneleiras.**

Art. 22º - FUTSAL.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE

§ 1º - Os tempos dos jogos serão os seguintes: 2 tempos de 20 minutos corridos, com intervalo de 5 minutos. O cronômetro será travado nas cobranças de penalidades máximas, nos tiros livres e tempos técnicos.

§ 2º - No caso de duas equipes terminarem uma fase igualada em número de pontos ganhos, os critérios estabelecidos para o desempate serão os seguintes:

I- Confronto direto;

II- Maior número de vitórias;

III- Melhor saldo de gols;

IV- Maior número de gols marcados;

V- Menor número de gols sofridos;

VI- Menor número de Cartões Vermelhos;

VII Menor número de Cartões Amarelos;

VIII- Sorteio.

§ 3º- No caso de três ou mais equipes terminarem uma fase igualada em número de pontos ganhos, os critérios estabelecidos serão os do § 2º, excluindo-se o item “a” (confronto direto) e o resultado dos não envolvidos no empate.

§ 4º - As partidas que terminarem empatadas e em que haja necessidade de ser conhecido um vencedor, este será conhecido através de cobrança de uma série de 3 pênaltis de forma alternada, com jogadores diferentes. Ainda persistindo o empate, continuará a cobrança de 01 pênalti e, dessa feita, de 1 em 1, até surgir um vencedor, com jogadores que ainda não executaram a cobrança.

§ 5º - A contagem de pontos para a classificação será a seguinte:

I- vitória – 3 pontos

II- empate –1 ponto

III- derrota – zero ponto

§ 6º - Três cartões amarelos ou um vermelho, suspensão automática por um jogo. Serão observados todos os cartões em todas as fases.

§ 7º - **Será obrigatório o uso de caneleiras.**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE

Art. 23º - HANDEBOL.

§ 1º - O tempo de jogo será de 50', divididos em 2 tempos de 25 minutos com intervalo de 5 minutos.

§ 2º - A contagem de pontos para a classificação será a seguinte:

I- Vitória - 3 pontos

II- Empate - 1 ponto

III- Derrota - zero ponto

§ 3º - No caso de duas equipes terminarem uma fase igualada em número de pontos ganhos, os critérios estabelecidos para o desempate serão os seguintes:

I- confronto direto;

II- maior número de vitórias;

III- melhor saldo de gols;

IV- maior número de gols marcados;

V- menor número de Cartões Vermelhos;

VI- menor número de exclusões (2min);

VII- menor número de Cartões Amarelos;

VIII- sorteio.

§ 4º - No caso de três ou mais equipes terminarem uma fase igualadas em número de pontos ganhos, os critérios estabelecidos serão os do § 3º, excluindo-se o item "a" (confronto direto) e o resultado dos não envolvidos no empate.

§ 5º - O atleta que for punido com cartão vermelho de forma direta (sem ter sofrido três exclusões por 2 minutos) ficará suspenso por um jogo.

§ 6º - As partidas (semifinais e finais) que terminarem empatadas, e em que haja necessidade de ser conhecido um vencedor, este será conhecido de acordo com as Regras Oficiais (prorrogação com 2 tempos de 5 minutos). Persistindo o empate, o vencedor será conhecido através da cobrança de uma série de 5 tiros de 7 metros de forma alternada, com jogadores diferentes. Ainda persistindo o empate,

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE

continuará a cobrança de tiros de 7 metros e, dessa feita, de 1 em 1, até surgir um vencedor, com jogadores que ainda não executaram a cobrança.

Art. 24º - JUDÔ.

§ 1º - Será disputada em 2 (dois) torneios:

I- INDIVIDUAL: 8 (oito) categorias de peso e absoluto.

§ 2º - A competição é aberta à participação de estudantes-atletas com graduação mínima de faixa azul para o feminino e faixa amarela para o masculino.

§ 3º - O sistema de disputa será o seguinte:

I- Nos confrontos com 2 (dois) participantes: melhor de 3 (três) confrontos;

II- Nos confrontos com 3 (três) a 5 (cinco) participantes: rodízio simples;

III- Nos confrontos com 6 (seis) ou mais participantes: repescagem olímpica (sistema olímpico).

§ 4º - O sorteio da modalidade será realizado após a pesagem oficial.

§ 5º - Para os TORNEIOS INDIVIDUAIS serão adotados os seguintes procedimentos:

I- Todos os *campi* poderão inscrever 1 (um) estudante-atleta em cada categoria de peso.

II- Na categoria absoluto (masculino e feminino) poderão ser inscritos 2 (dois) estudantes-atletas por *campus*.

III- Para que seja realizada a competição, a categoria de peso deverá ter no mínimo 2 (dois) competidores inscritos.

IV- A confirmação da participação será efetivada na pesagem oficial que será realizada em local e horário definidos pela coordenação geral do evento.

V- As categorias de peso obedecerão aos seguintes limites:

CATEGORIA	FEMININO	MASCULINO
Super leveiro	Até 44kg	Até 55kg
Leveiro	>44 até 48kg	>55 até 60kg
Meio leve	> 48 até 52kg	> 60 até 66kg
Leve	> 52 até 57kg	> 66 até 73kg
Meio Médio	> 57 até 63kg	> 73 até 81kg
Médio	> 63 até 70kg	> 81 até 90kg

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE

Meio Pesado	> 70 até 78kg	> 90 até 100kg
Pesado	> 78kg	> 100kg
Absoluto	Livre	Livre

VI- A coordenação da modalidade, coordenação arbitragem e técnicos comporão a equipe de pesagem que seguirão as regras oficiais para tal procedimento.

- a) Caso na pesagem extraoficial, competidor estiver dentro dos limites mínimo e máximo de sua categoria de peso sua pesagem será validada;
- b) O estudante-atleta que na pesagem extraoficial, se apresentar com peso igual ou superior a 1 kg acima do peso da categoria na qual está inscrito, estará automaticamente impedido de participar da competição;
- c) O competidor terá direito apenas a uma única pesagem oficial;
- d) Será eliminado da competição o estudante que não comparecer a pesagem e/ou não atender os limites, mínimo e máximo, da sua categoria de peso;
- e) Os competidores poderão se pesar de sunga, se masculino e de colante se feminino.

VII- No caso de empate no número de vitórias será apurada, considerando-se o seguinte critério:

- a) Vitória por IPPON ou equivalente 10 pontos
- b) Vitória por WAZA-ARI ou equivalente 7 pontos
- c) Vitória por SHIDO ou punição 4 pontos

VIII- O tempo de luta será de 5 (cinco) minutos para ambos os gêneros.

§ 7º - Será facultado ao atleta se apresentar com 2 (dois) judoguis, azul e branco.

§ 8º - A pontuação para definir a classificação final por *campus* será a seguinte para a competição individual, contando em dobro o absoluto e a competição por equipe:

I- 1º Lugar 13 (Treze) pontos

II- 2º Lugar 8 (Oito) pontos

III- 3º Lugar 6 (Seis) pontos

IV- 4º Lugar 5 (Cinco) pontos

V- 5º Lugar 4 (Quatro) pontos

VI- 6º Lugar 3 (Três) pontos

VII- 7º Lugar 2 (Dois) pontos

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE

VIII- 8º Lugar 1 (Um) ponto

Art. 25º - NATAÇÃO.

§ 1º- Cada Instituição poderá inscrever, no máximo, 3 (três) atletas por prova individual e 2 (duas) equipes nos revezamentos nas provas:

I- 50m Livre Feminino

II- 50m Livre Masculino

III- 50m Peito Masculino

IV- 50m Peito Feminino

V- 50m Costas Masculino

VI- 50m Costas Feminino

VII- 50m Borboleta Masculino

VIII- 50m Borboleta Feminino

IX- 100m Livre Feminino

X- 100m Livre Masculino

XI- 100m Peito Masculino

XII- 100m Peito Feminino

XIII- 100m Costas Masculino

XIV- 100m Costas Feminino

XV- 100m Borboleta Masculino

XVI- 100m Borboleta Feminino

XVII- 200 Livre Masculino

XVIII- 200 Livre Feminino

XIX- Revezamento 4x50 Livre Masculino

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE

XX- Revezamento 4x50 Livre Feminino

§ 2º - Cada atleta só poderá nadar, no máximo, 3 (três) provas individuais e dois revezamentos.

§ 3º - O atleta que não estiver ocupando a sua baliza, por ocasião da confirmação de posição, será considerado desistente.

§ 4º - O atleta só será substituído, se isso constar na ficha de inscrição da natação, e só será aceito se realizada em formulário próprio, até às 9h do dia da realização da prova.

§ 5º - No recinto da piscina, só será permitida a presença dos atletas participantes das provas e de pessoas credenciadas pela coordenação geral.

§ 6º - A piscina estará livre para reconhecimento dos atletas, em hora a ser determinada no congresso técnico.

§ 7º - A classificação das equipes será pelo maior número de pontos obtidos, de acordo com a seguinte sequência:

I- 1º lugar - 9 pontos

II- 2º lugar - 7 pontos

III- 3º lugar - 6 pontos

IV- 4º lugar - 5 pontos

V- 5º lugar - 4 pontos

VI- 6º lugar - 3 pontos

VII- 7º lugar - 2 pontos

VIII- 8º lugar - 1 ponto

§ 8º - Nos revezamentos, a contagem de pontos será dobrada e a equipe poderá ser constituída com atletas das diversas categorias.

§ 9º - Os nadadores serão classificados dentre os 4 melhores tempos obtidos na prova ou nas séries de cada prova.

§ 10º - Caso haja empate técnico na pontuação, serão adotados os critérios de desempate utilizados pela

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE

FINA.

Art. 26º - TÊNIS DE MESA.

§ 1º - Durante os jogos serão obedecidas às regras da Federação Internacional de Tênis de Mesa (ITTF) e da Confederação Brasileira de Tênis de Mesa (CBTM), salvo o estabelecido neste regulamento.

§ 2º - Cada *campus* poderá inscrever até 3 jogadores para a disputa da competição.

§ 3º - As partidas serão disputadas em 03 (três) sets vencedores.

§ 4º - Os alunos-atletas deverão comparecer ao local de competição com antecedência de pelo menos 30 minutos do horário do seu jogo, estar de posse de sua raquete conforme regra oficial e lista de borrachas autorizadas.

§ 5º - O uniforme deverá ser composto por tênis, meias, shorts e camiseta, não sendo permitido o uso de camiseta branca, por coincidir com a cor da bola em jogo.

§ 6º - Para fins de classificação será contabilizado 2 (dois) pontos para vitória, 1 (um) ponto para a derrota e 0 (zero) para o WO.

§ 7º - Em caso de empate serão adotados os seguintes critérios para desempate, obedecendo a ordem:

- a) Confronto direto;
- b) Sets average;
- c) Pontos average;
- d) Sorteio.

Art. 27º - VOLEIBOL.

§ 1º - Os jogos serão realizados em dois sets vencedores (melhor de 3 sets).

I- 1º set: 25 pontos;

II- 2º set: 25 pontos;

III- 3º set: 15 pontos.

§ 2º - Critérios de pontuação:

I- Vitória por 3 x 0 ou 3 x 1, três pontos para o vencedor e zero para o perdedor;

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE

II- Vitória por 3 x 2, dois pontos para o vencedor e um ponto para o perdedor.

§ 3º - Os critérios de desempate, para efeito de classificação, serão os seguintes:

I- O Maior número de vitórias;

II- Confronto direto;

III- Sets average (SP/SC);

IV- Pontos average (PP/PC);

V- Sorteio.

§ 4º - Em caso de W.O. vitória por 3 x 0, três para o vencedor e zero para o perdedor.

Art. 28º - VÔLEI DE PRAIA.

§ 1º - Os jogos serão realizados em 02 (dois) sets vencedores de 21 pontos e, se houver a necessidade do set desempate, este será de 15 pontos.

§ 2º - Critérios de pontuação:

I- 3 pontos para a dupla vencedora por 2x0

II- 2 pontos para dupla vencedora por 2x1

III- 1 ponto para a dupla perdedora por 2x1

IV- 0 ponto para a derrota por 2x0.

§ 3º - O uniforme deverá ser: camiseta e/ou top da mesma cor e modelo, com numeração na frente e atrás (1 e 2), e bermuda, calção, short e/ou sunquíni da mesma cor. Caso equipe não tenha camisas com numeração 1 e 2 poderá jogar com outro conjunto de numeração.

§ 4º - Os técnicos para exercerem a sua função deverão estar devidamente vestidos de acordo com a regra: calça ou bermuda, camiseta, tênis e meia.

Art. 29º - **XADREZ.**

§ 1º - A Competição de xadrez será realizada na modalidade convencional, de acordo com as Regras Oficiais da Federação Internacional de Xadrez – FIDE (Leis do Xadrez), adotadas pela Confederação Brasileira de Xadrez – CBX, salvo o estabelecido neste Regulamento.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE

§ 2º - A competição será realizada com dois torneios, um por equipes e outro individual, sendo cada equipe composta por no mínimo 2 e no máximo 3 enxadristas.

§ 3º - O sistema de competição será definido de acordo com o Art. 12º das formas de disputa.

§ 4º - É expressamente proibido trazer celulares ou qualquer aparelho eletrônico de comunicação no salão de jogos. O descumprimento a esta regra acarretará a perda do ponto da partida, mesmo após o término da mesma, enquanto a rodada estiver em andamento.

§ 5 - A instituição sede disponibilizará à competição o material abaixo:

I- Tabuleiro;

II- Peças;

III- Planilha de anotação;

IV- Relógio.

TÍTULO VI
DOS PROTESTOS

Art. 30º - Caberá à Comissão Organizadora, constituída neste Regulamento, receber, através de documento original, em tempo hábil (até 1 hora após o ocorrido) pelo representante oficial do *campus* interessado (Chefe da Delegação), os protestos manifestados pelas equipes participantes, os quais motivados pelas situações irregulares decorrentes das disputas realizadas.

Art. 31º - Os recursos serão julgados pela Comissão Disciplinar do Evento e em segunda instância recursal pelo Conselho Desportivo.

§ Único - O recurso ao Conselho Desportivo deverá ser impetrado até 30 minutos após o julgamento da Comissão Disciplinar.

TÍTULO VII
DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

Art. 32º - Somente profissionais de Educação Física poderão exercer a função de técnico da equipe no local de jogo.

§ Único - Os profissionais não formados em Educação Física poderão ficar no banco de reserva, sempre sentados e sem interferir na equipe e no jogo, na condição de acompanhante/suporte de aluno/estagiário.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE

Art. 33º - Haverá tolerância de 15 minutos para o primeiro jogo da programação.

§ Único - O caso de WO deverá ser submetido, obrigatoriamente à Comissão Disciplinar.

Art. 34º - Nas partidas em que houver coincidência das cores do uniforme, será feito um sorteio que determinará qual equipe deverá trocar o uniforme ou usar coletes que são da responsabilidade de cada equipe.

Art. 35º - Para a participação no evento os *campi* participantes deverão disponibilizar para a organização um profissional de saúde das áreas de medicina, enfermagem, técnico em enfermagem ou fisioterapia, que passarão a compor a coordenação de apoio de saúde dos jogos, que proverá assistência a toda competição em regime de escala.

§ Único: Os materiais de saúde serão adquiridos pela reitoria e fornecidos pelos *campi* participantes.

Art. 36º - Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pelo Conselho Desportivo.



CLAUSTONY PEREIRA DO CARMO
Chefe do Departamento de Educação Física e Esporte
Pró-Reitoria de Ensino - IFCE